



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD N° 120, de 21 de maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI n° 6321564),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato de Concessão de Uso de Imóvel n° 105/2026** (processo n° 23067.003392/2026-37), tendo como objeto a disponibilização de espaço físico para implantação e operacionalização por parte do PERMISSIONÁRIO de Unidade de Nutrição SESC – RESTAURANTE, localizada na Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais Bloco 334 – Condomínio de Empreendedorismo e Inovação – 2º e 5º andares, no Campus do Pici.

Fiscal:

Titular: Telma Regina Batista de Lima, SIAPE n° 1731065;

Suplente: Maria Simone Oliveira dos Reis, SIAPE n° 2474044,

Ambas lotadas na Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais - PROINTER.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 21/05/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6368834** e o código CRC **38E1D858**.

Referência: Processo nº 23067.003392/2026-37

SEI nº 6368834